

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 190/GR/UFFS/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.004337/2024-71, com Requerimento de Remoção cadastrado em 28 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora ROSENI MARIA ZUCONELLI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível D, Siape nº 2126770, do *Campus* Chapecó, para a Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade Federal Fronteira Sul.

Art. 2º Estabelecer o exercício da servidora na Secretaria de Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Reitor